ERRATA

Na edição ano XIX, nº 4.459, do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pag. 122 de 09 de abril de 2024, na publicação de **LEI COMPLEMENTAR**

ONDE SE LÊ: (..)

"Lei Complementar *nº 001 de 05 de abril de 2024"*

DEVE-SE LER: (...)

" *Lei Complementar nº 132 de 08 de abril de 2024".*

Campinápolis-MT, 09 de abril de 2023.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal